



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 453, DE 18 DE SETEBRO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2015, 22/09/2020

“Dispõe sobre autorização do pagamento de GRI de servidor.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Art. 10, do Decreto Municipal nº 44, de 30 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de GRI a partir do dia 01 de setembro de 2020, para a servidora **CIBELE ALVES MUDEH**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2020.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 18 de setembro de 2020.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração